

Auditório do Presencial

CADEG

Rua Capitão Felix, 110 – Benfica - Rio de Janeiro.

Visitação: março

Dia: 31 de março de 2018 (Macaé)

Dias: 28 e 29 de março de 2018 (Araruama, B.do Piraí, B. Mansa, Búzios, N. Friburgo 1 e N. Friburgo 2)

Depósitos:

Araruama – Rua Ana Nery, 589, Itatiquara, Araruama / Cep: 28970-000.

Barra do Piraí - - Rod. Lucio Meira BR 393, Trevo da saída 252, nº42865 Santo Antônio / Cep: 27115-190

Barra Mansa – Av. Presidente Kennedy, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450) / Cep: 27325-002

N. Friburgo 2 – Rua Alexandre Bachini, 10 – Córrego Dantas / Cep: 28.630-280

Nova Friburgo 1 – Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz 135 Mury / Cep: 28.615-450

Búzios – Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4448 Loja 01 Manguinhos / Cep: 28950-000.

Macaé – Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Virgem Santa / Cep: 27948-005.

Agendamento de retirada

Dias: 11, 12 e 13 de abril de 2018.

Site: www.brbrid.com/agendamento e Informe: Nome completo, leilão, número do lote arrematado e os seus contatos telefônicos. Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento.

Retirada: abril de 2018.

Dias: 18, 19 e 20 (Araruama, B. Piraí e NF1 Mury)

Dias: 18 e 19 (B. Mansa, Búzios e Macaé)

Dias: 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 (NF2 Córrego Dantas)

Atenção!

Informações Importantes

Os lotes deste leilão poderão sofrer alterações, após a realização da perícia e até o momento do leilão (conforme Lei 6657/13). O Leiloeiro Edgar de Carvalho Jr e a BRBid não se responsabilizam pelo prazo de regularização dos veículos. Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá: 5% de comissão do Leiloeiro | Taxa Administrativa R\$ 295,00 | Taxa de boleto R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

Leia as informações completas no “Termo de Condições do Leilão”.

No ato da retirada do (s) Lote (s) agendado (s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E XEROX para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

Pessoa Física:

- Original e Xerox do RG (Identidade).
- Original e Xerox do CPF.
- Original e Xerox do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN-RJ (www.detrans.rj.gov.br), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

Pessoa Jurídica:

- Original e Xerox do CNPJ (dentro da validade do documento).
- Original e Xerox do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.